ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

REUNIÃO ORDINÁRIA 901ª DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Nota Técnica nº 441/2024 (148216085), Processo nº 00112-00016537/2022-75.** O Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata da Contratação de Empresa de Engenharia para execução de complementação das obras de drenagem pluvial da ADE Polo JK - Santa Maria - DF, divididos em 03 Lotes, pelo valor total estimado de R$51.734.415,96. **2. Nota Técnica nº 453/2024 (148216291), Processo nº 00112-00027712/2022-50.** Trata a presente Nota Técnica da Contratação de empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde do INCRA 08 (UBS Modular Tipo II), situada na Área Especial E, INCRA 8 - PICAG, no Km 31 da DF 180, em Brazlândia-DF, pelo valor total estimado de R$12.264.163,46. **3. Nota Técnica nº 480/2024 (148216408), Processo nº 00112-00013715/2023-97.** Trata a presente Nota Técnica da Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), e equipamentos em comodato consistindo de central de GLP, rede de distribuição, válvulas e todos os componentes necessários para o funcionamento da usina de produção asfalto BNA-USM120, marca BONAFER, ano 2012, de propriedade da Novacap, além de manutenção dos equipamentos em comodato, pelo valor anual estimado de R$3.164.000,00, pelo prazo contratual de 4 (quatro) anos, totalizando o valor de R$12.656.000,00. **4. Nota Técnica nº 488/2024 (148216531), Processo nº 00112-00026524/2023-95.** Trata a presente Nota Técnica da Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo III a ser implantado no Setor Norte, Quadra 02, AE 02, Gama/DF, pelo valor total estimado de R$4.665.748,03. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório (148847178). **5. Relatório de Auditoria Interna nº 6/2024-NOVACAP/PRES/AUDIT (148216704), Processo nº 00112-00017125/2024-14.** Trata o presente Relatório de auditoria realizada nos Departamentos de Contabilidade e Financeiro, durante o período de 17/07/2024 a 31/07/2024, objetivando avaliar e aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, vinculados à execução orçamentária e financeira, visando ao preparo de demonstrações financeiras. O Relatório concluiu que o controle nos procedimentos existentes relativos ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Companhia se encontra regular. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório aqui transcrito, nos termos do Relatório (148847456). Por fim, o Presidente do Conselho registrou que o Conselho gostaria de receber informações sobre o andamento das obras mais vultosas, via de regra, as obras com contratos acima de três milhões e quinhentos mil reais, que são auditadas pela Auditoria Interna, pois atualmente estes contratos são avaliados em sua fase de contratação, sem haver uma atualização da gestão e andamento dos mesmos. Assim, **o Conselho registrou que a Auditoria Interna apresente, trimestralmente, relatório executivo, pontuando as obras que estão sendo executadas, bem como seja realizado um cronograma das obras, registrando a fase em que se encontram**. **6. Apresentação da SUBGOV, em conformidade com o item 17 do Plano de Trabalho do CONFIS: "acompanhar modificações do Estatuto e Regimento Interno".** Com a palavra, o Presidente da Companhia, Fernando Leite, apresentou a proposta de modernização da estrutura da Novacap a partir

de três eixos básicos, quais sejam, pessoas, tecnologia e gestão. Salientou que a proposta de reestruturação não prevê aumento de custos para a empresa e busca atingir uma maior eficiência, com melhoria da qualidade dos serviços entregues à sociedade. Esclareceu que será mantido o número de diretorias, com alteração nas suas competências e consequentemente nos departamentos a ela subordinadas. A proposta prevê a criação das Diretorias de Suporte, das Cidades, de Projetos e de Obras, mantendo-se a Diretoria Jurídica. Destacou que a proposta contempla, ainda, a criação das Assessorias de Relações Institucionais e de Captação e Novos Negócios (148911834). Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/08/2024, às 08:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/08/2024, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/08/2024, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/09/2024, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9**, **Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 09/10/2024, às 08:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/02/2025, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **148939769** código CRC= **6ACE326F**.